



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## **INDICAÇÃO Nº 5/2015**

**Excelentíssimo Senhor  
Reinaldo de Cássia Amaral  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

O nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, com o apoio total desta Casa Legislativa, está realizando uma grande obra de asfaltamento nas ruas de nossa cidade, nunca vista na história de nossa cidade.

Para podermos dar continuidade à esse excelente serviço, a Prefeitura Municipal poderia providenciar com a máxima urgência a pintura de faixas de sinalização e de faixas de pedestres. Além de prevista no Código Brasileiro de Trânsito, é medida que traz mais segurança aos pedestres e condutores de veículos.

Vale ressaltar que em alguns lugares de nossa cidade, não é possível nem identificar a existência da faixa de pedestre ou do redutor de velocidade, principalmente nas proximidades das escolas, onde a faixa de pedestre representa segurança para os alunos, professores e transeuntes que fazem uso dessas instituições e ensino. A colocação das faixas de pedestres nas mediações das escolas, facilitariam ainda os educadores a instruir os alunos sobre a importância do uso da faixa de pedestres.

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso prefeito municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, indico as seguintes sugestões:

- 1) A necessidade urgente da Prefeitura Municipal construir mais faixas elevadas de pedestres bem com a pintura das faixas de pedestres em nosso município, principalmente nas proximidades das escolas e creches, e em especial nos seguintes vias públicas: próximo ao cruzamento da Rua Juca Castelo com a Rua Frederico Adami e Rua Antônio Telles “Rua da Pedra”.**
- 2) Fazer a manutenção na pintura das faixas pedestres já existentes e dos redutores de velocidade em toda cidade.**

Santa Rita do Sapucaí, 20 de janeiro de 2015.

  
**Vagner Fernandes Mendes**  
Vereador